

## **LEI Nº 2.320, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

### **DENOMINA VIA PÚBLICA DE “MANOEL EUSTÁQUIO FERREIRA”**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública que se inicia na Avenida Gustavo Peffer, bairro Louisensch, e dá acesso ao bairro Santa Izabel, passa a denominar-se Rua “Manoel Eustáquio Ferreira”.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 25 de abril de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ COTA**

Prefeito Municipal